

**PROCESSO Nº 1.887/2023**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023**ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 31/10/2023 (trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, as Sras. Simone de Souza Cardoso e Elizabete de Oliveira Braga, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para aquisição de uniformes para atendimento das ações planejadas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, pelo que neste primeiro momento apenas esta documentação deveria ser entregue.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **São Miguel Arcanjo Distribuidor Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 32.734.267/0001-07, representada pelo Sr. **Jamil Titoneli Silva**;
2. A empresa **Select RJ Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.799.368/0001-18, representada pela Sra. **Ivana Santos Guimarães**;
3. A empresa **JHL Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 48.282.080/0001-41, representada pela Sra. **Thayna Cristina Santos Teixeira**;
4. A empresa **Lagos Serviços e Engenharia Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.919/0001-33, representada pela Sra. **Edilaine Lúcia R. da Silva**;
5. A empresa **MJ Comércio e Serviço Ltda.** - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 47.522.306/0001-71, representada pelo Sr. **Marcos Augusto da Mata Junior**;
6. A empresa **Equality Comércio e Serviço Ltda.** - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 47.930.658/0001-66, representada pelo Sr. **Rafael Marinho Vieira**;
7. A empresa **LD Cruz Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 45.687.519/0001-28, representada pelo Sr. **Guido Oliveira Salgado**;
8. A empresa **MSX Commerce And Service Ltda.** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.608.194/0001-88, representada pelo Sr. **Carlos Augusto B do Nascimento Menezes**;
9. A empresa **GG Tech Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.158.870/0001-82 representada pelo Sr. **Gabriel Marins Clerici**;



PROCESSO Nº 1.887/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

10. A empresa **Store House Distribuidora EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.124.603/0001-20, representada pelo Sr. **Aldo Gomes Miguel**;
11. A empresa **M. V. da C Promoções Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 23.338.202/0001-43 representada pelo Sr. **Marcos Vinicius da Costa Barroso**;
12. A empresa **H&M Uniformes e EPis EIRLEI** inscrita no CNPJ sob o nº 27.674.214/0001-08 representada pela Sra. **Roberta dos Santos Bráulio**;

Ultrapassada a chamada, das empresas citadas a cima, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes a conferencia dos envelopes lacrados que ficaram sob guarda da comissão, o que foi atestado por todos a inviolabilidade dos invólucros.

Ato contínuo o Sr. Pregoeiro inciou a fase de lances verbais, conforme mapa de Histórico de Lances, publicado no portal da transparencia, a qual sagraram-se vencedores as empresas, **M. V. DA C PROMOÇÕES LTDA, H&M UNIFORMES E EPIS EIRLEI, SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS e V & W COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,**

Prosseguiu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras citadas acima, e passou-se as documentações para analise de todos os presentes.

Diante das analises realizadas nas documentações de habilitação, foi constatado as seguintes: as empresas **V & W COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e T PA AZEREDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**, apresentaram atestados de capacidade técnica em cópia simples, diante os expostos os itens 21 ao 26 da empresa **T PA**, foram passados para a próxima empresa classificada, e foi observado empate entre a empresa **WAN e LAGOS**, o Sr. Pregoeiro ofertou a oportunidade da empresa presente **LAGOS**, para propor desconto sob os itens supramencionados, conforme Mapa de Fornecedores Classificados, após foi aberto o envelope de habilitação da empresa **LAGOS**, e os itens da empresa **V&W (item 20)** foi para empresa **H&M**, foi percebido também que a empresa **M V DA C BARROSO PROMOÇÕES ME**, apresentou certidão municipal vencida na data do certame, por se tratar de Microempresa o Sr. Pregoeiro concedeu a empresa o benefício da Lei Complementar 123/06, o representante da mesma, portava a certidão atualizada, foi analisado por todos e acolhido pelo Sr. Pregoeiro.

Finalizado a etapa de habilitação, foram devidamente **habilitadas** e vencedoras do certame as empresas **H&M UNIFORMES E EPI'S EIRELI, LAGOS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, MV DA C BARROSO PROMOÇÕES -ME e SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, conforme Mapa Fornecedores Classificados.

Solicitaram a devolução dos envelopes de habilitação as empresas **LD Cruz Comércio e Serviços Ltda, GG Tech Informática Ltda e Store House Distribuidora EIRELI**.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, os representantes das empresas presentes se manifestaram de forma **negativa**. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro **declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado**.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.



PROCESSO Nº 1.887/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive os avisos e chamamentos para sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que varios a deixaram sem prévio aviso à Comissão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

Select RJ Comércio e Serviços Ltda. 

JHL Comércio e Serviços Ltda. 

Lagos Serviços e Engenharia Ltda. 

MJ Comércio e Serviço Ltda. - EPP 

Equality Comércio e Serviço Ltda. - EPP 

LD Cruz Comércio e Serviços Ltda. 

GG Tech Informática Ltda. 

Store House Distribuidora EIRELI 

M. V. da C Promoções Ltda. 

H&M Uniformes e EPIs EIRLEI 

MSX Commerce And Service Ltda. - EPP 